

PORTARIA Nº. 232/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de Progressão Horizontal a docente e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 1.755, de 21 de maio de 2008, que institui o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes de Ensino Superior da Faculdade UNIRG;

CONSIDERANDO o teor da sentença judicial proferida pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Gurupi nos autos da Tutela Antecipada Antecedente nº 0004657-71.2022.8.27.2722/TO;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Horizontal ao docente **FÁBIO PEGORARO**, no cargo de Professor Adjunto, Classe M, Nível II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de setembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de março de 2022.

THIAGO PINEIRO

MIRANDA:96424702172

Assinado de forma digital por
THIAGO PINEIRO

MIRANDA:96424702172

Dados: 2022.03.22 11:15:45 -03'00'

FUNDAÇÃO UNIRG

Publicado no placar

22/03/2022

Regiane Maciel

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021